



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.286 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a denominação de Rua no Distrito de São Roque da Fartura"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,

Prefeito do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

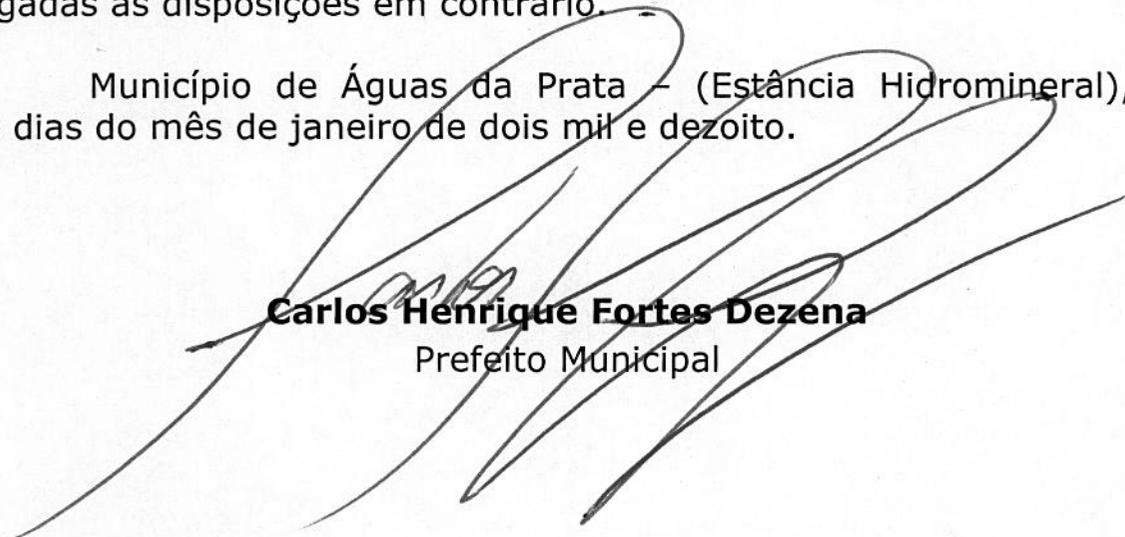
Art. 1º - O trecho que liga a Rodovia da Serra da Paulista ao reservatório de tratamento de água da SABESP localizado acima da Igreja no distrito passa a denominar-se rua **SÃO ROQUE**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Fica revogada integralmente a **Lei Municipal nº 2.274 datada de 24 de novembro de 2017**.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal